



PORTARIA Nº 0456/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, composta por representantes governamentais e não governamentais a seguir relacionados com seus respectivos representantes, titulares e suplentes.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Rosa Maria Alves Rodrigues

Suplente: Roberta Cassandra Vasque Freitas

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCACÃO

Titular: Maria de Fátima Barbosa Santos Albuquerque

Suplente: Elzi Danielle Calado da Costa

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Titular: Paulo Jorge Mendonça

Suplente: Rivaldo do Nascimento Melo

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Jorge Batista de Moraes

Suplente: Carlos Alberto de Barros

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ademir Gomes dos Santos

Suplente: Cíleide Inácio F Ferreira





Prefeitura Municipal de Brejão-PE

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL
TRABALHADORES



Titular: José Regilvan de Barros Lima
Suplente: Ozina de Brito Silva

REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA

Titular: Sebastiana Francisca do Nascimento
Suplente: José Alexandre da Silva

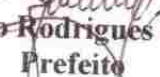
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Cláudia Maria dos Santos Bezerra
Suplente: Isabel Bezerra de Melo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Setembro de 2005.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

